



ATO Nº 021, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Vereador Luiz Eduardo dos Santos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições e de conformidade com o Art. 30, III, f), do Regimento Interno em vigor, resolve:

1) Criar Comissão Temporária Especial, com fundamento no art. 49, § 1º do Regimento Interno, para estudo mais apurado do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 que "Dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral do Município de Coxim/MS, institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de seus membros, estabelece normas sobre a estrutura e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município e Ouvidoria do Município de Coxim/MS, e revoga as Leis Complementares nº 161, de 12 julho de 2017, e nº 1.784, de 20 de dezembro de 2017";

2) Nomear os seguintes membros para Comissão Temporária Especial:

Ver. Simone Gomes – Presidente;
Ver. Abílio Vaneli – Vice-Presidente;
Ver. Maurício Helpis – Membro;
Ver. Lúcia da AAVC – Membro.

3) A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentar o Relatório de seus trabalhos, conforme art. 49, § 2º do Regimento Interno;

4) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em, 11 de agosto de 2025.

Ver. Luiz Eduardo dos Santos
Presidente